



**Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT  
GABINETE DO PREFEITO**

**Declaração de Ausência de Desonerações Tributárias**

Data: 28 de julho de 2025

O Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 03.238.920/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Ari Cândido Batista, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), e no art. 198, §3º, inciso III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), vem por meio desta DECLARAR que:

**Declaração Referente ao Exercício Financeiro de 2024**

No exercício financeiro de 2024, o Município de Nova Olímpia-MT não concedeu Desonerações Tributárias, como Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios ou quaisquer outros Benefícios Fiscais que impliquem Renúncia de Receita Tributária.

Essa declaração visa assegurar a transparência e a responsabilidade fiscal, garantindo o acesso à informação e a publicidade dos atos da Administração Pública, conforme a legislação vigente.

**ARI CANDIDO BATISTA  
Prefeito Municipal**